



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO LEGISLATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2014, a correção dos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores, a título de revisão geral anual, em 5,56% (cinco vg cinquenta e seis por cento), correspondente à variação do INPC no período.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Nilson Batista dos Santos
-Presidente-

